



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 116/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. ROSALINO REBESCHINI**, ocorrido ontem, dia 17 de dezembro de 2020, nesta cidade de São José do Ouro, RS;

CONSIDERANDO ter sido **VICE-PREFEITO** do Município de São José do Ouro, no período de 1964 a 1968, e no período de 1983 a 1988;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade Ourense;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias**, a contar desta data, no município de São José do Ouro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente